



# OLIMPIÁDA JURÍDICA ESCOLAR 2022

REGULAMENTO



## REGULAMENTO

### 1 – PARTICIPANTES

A Olimpíada Jurídica Escolar é uma competição direcionada a alunos que estejam regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental ou nos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio, de escolas públicas ou privadas do estado do Espírito Santo.

Podem participar, também, alunos que cursam o 4º ano de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, desde que não estejam vinculados a Instituição de Ensino Superior.

### 2 – TEMÁTICA

Todas as provas da Olimpíada abordarão questões atuais que contemplem uma articulação entre conhecimentos de natureza jurídica com a realidade política e social.

### 3 – COORDENAÇÃO

A Coordenação Geral da Olimpíada Jurídica Escolar é composta pelos seguintes membros:

- Arthur Emanuel Leal Abreu – Supervisor de Relacionamento da FDV;
- Lorenza Rodrigues Grativol – Assessora da Direção da FDV;
- Sergio Elias da Silva – Coordenador do Núcleo de Tecnologia da FDV.

A Coordenação Acadêmica da Olimpíada Jurídica Escolar é composta por:

- Ivana Bonesi Rodrigues Lellis – Coordenadora Adjunta da Graduação.

### 4 – INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão gratuitas e feitas *online* por meio do site da FDV, no período de **19 de agosto a 14 de setembro de 2022**.
- 4.2 As equipes devem ser compostas, obrigatoriamente, por **quatro** alunos de uma mesma instituição, não sendo necessariamente de uma mesma série.
- 4.3 Um mesmo participante não poderá integrar mais de uma equipe.
- 4.4 No ato da inscrição, um dos membros da equipe deverá ser indicado como o **líder**, que será o responsável pela comunicação entre a equipe e a Coordenação.
- 4.5 A comunicação entre a Coordenação e o representante de cada equipe dar-se-á pessoalmente, por e-mail específico da Olimpíada, a ser divulgado entre as equipes participantes, ou por WhatsApp ([27 99884-5044](https://www.whatsapp.com/business/contact?phone=5511998845044)). Caberá ao representante de cada Equipe a responsabilidade por tal verificação.
- 4.6 As solicitações de inclusão ou substituição de participantes só serão aceitas até o último dia do período de inscrição, pelo e-mail da Olimpíada.
- 4.7 É vedada a participação na competição de qualquer empregado, estagiário, aluno ou prestador de serviços que mantenha vínculo com a FDV.



4.8 É vedada a participação de alunos com relação de parentesco até o 4º grau ou afinidade com professores integrantes das Comissões.

4.9 É vedada a participação de alunos que já estejam matriculados em cursos superiores.

## 5 – FASES DA OLIMPÍADA JURÍDICA

A Olimpíada Jurídica Escolar será realizada em três fases:

### 5.1 Primeira Fase (*online*):

5.1.1 A primeira fase consiste em uma prova de múltipla escolha com **20 (vinte) questões**, na plataforma da Olimpíada Jurídica Escolar.

5.1.2 As equipes inscritas receberão senha para acessarem as provas e responderem as questões, no prazo de 2 (duas) horas.

5.1.3 A prova da primeira fase acontecerá no dia **17 de setembro de 2022**, com início às 9h e término às 11h – horário de Brasília.

### 5.2 Segunda Fase (*online*):

5.2.1 A segunda fase consiste em uma prova discursiva com **02 (dois) problemas**, disponibilizada na plataforma da Olimpíada Jurídica Escolar.

5.2.2 As equipes classificadas para a segunda fase receberão senha para acessarem as provas e responderem as questões, no prazo de 36 (trinta e seis) horas.

5.2.3 A prova da segunda fase iniciará às 9h do dia **24 de setembro de 2022** e terminará às 21h do dia seguinte – horário de Brasília.

5.2.4 As respostas deverão ser redigidas no Word e transferida para a área própria na plataforma da Olimpíada Jurídica Escolar.

5.2.5 Deverá ser observado o limite máximo para a extensão das respostas, sendo desconsiderado o que exceder o limite estabelecido na prova.

### 5.3 Terceira Fase (*presencial*):

5.3.1 A terceira fase consiste na resolução de um caso prático e apresentação oral de sua solução, com o tempo mínimo de 40 minutos e máximo de 1 hora.

5.3.2 As equipes deverão usar aproximadamente 20 minutos para apresentação. O tempo restante será destinado à arguição pela banca avaliadora, não sendo obrigatório que seja integralmente utilizado.

5.3.3 O caso será disponibilizado para as equipes no dia **10 de outubro de 2022**, por correio eletrônico enviado aos líderes das equipes classificadas. O recebimento do caso deverá ser confirmado pelos líderes, por e-mail.

5.3.4 É de responsabilidade do líder de equipe estar atento ao recebimento e, também, comunicar imediatamente em caso de não recebimento.

5.3.5 Todas as equipes classificadas para a terceira fase receberão o mesmo caso para estudo e resolução.

5.3.6 As apresentações acontecerão no dia **28 de outubro de 2022, na Faculdade de Direito de Vitória, a partir das 14h**. A ordem das apresentações será definida por sorteio promovido pela Coordenação Geral.



- 5.3.7 Retardatários não serão aceitos, ficando as equipes desfalcadas dos componentes que, eventualmente, não comparecerem no horário previsto.
- 5.3.8 A saída de qualquer integrante das equipes das instalações da FDV sem autorização da Coordenação ou fiscais implicará a eliminação deste componente da competição.
- 5.3.9 Durante a apresentação, não será permitido às equipes contar com o auxílio de terceiros.

## 6 – DAS COMISSÕES E SUAS RESPONSABILIDADES

6.1 A Comissão Acadêmica será responsável por:

- a) elaborar as provas objetiva e discursiva e o caso prático;
- b) submeter, se entender necessário, o trabalho a consultores convidados, para verificação da adequação;
- c) elaborar o gabarito da prova objetiva aplicada na primeira fase;
- d) determinar os critérios de avaliação para a prova discursiva da segunda fase;
- e) corrigir as provas discursivas da segunda fase.

6.2 A Comissão de Avaliação será responsável por julgar as apresentações da terceira fase, com base nos critérios de avaliação indicados no item 7. Esta Comissão será formada por um mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) integrantes e poderá ser composta por um misto de profissionais da área jurídica e de pessoas com outra formação acadêmica que atuam na área relacionada ao caso proposto.

6.3 A escolha dos membros da Comissão Acadêmica e da Comissão de Avaliação, bem como de Consultores, será de responsabilidade da Coordenação Geral da Olimpíada.

## 7 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

7.1 A pontuação em cada uma das fases não é cumulativa. A classificação de uma fase da competição para a fase seguinte acarreta o nivelamento de todas as equipes concorrentes.

7.2 As dúvidas ou questionamentos serão dirimidos pelo árbitro da Coordenação Geral, não cabendo recursos em qualquer das fases.

### 7.3 Primeira Fase:

7.3.1 Após a realização da primeira fase, cada equipe terá acesso ao gabarito, para verificar quantos acertos alcançou.

7.3.2 Cinco questões, indicadas na prova da primeira fase, serão consideradas como critério de desempate, passando para a segunda fase a(s) equipe(s) que apresentar(em) maior número de acertos nas referidas questões.

7.3.3 Após a apuração do resultado, a relação com a pontuação de todas as equipes será divulgada.



7.3.4 Serão classificadas para a **segunda fase** as 15 (quinze) equipes mais bem classificadas, desde que tenham alcançado a pontuação mínima de 10 (dez) acertos.

#### 7.4 Segunda Fase:

7.4.1 Cada um dos problemas da prova discursiva será avaliado de acordo com os critérios abaixo:

CRITÉRIOS	VALOR
• Resolução do Problema	0 a 5
• Argumentação (construção do raciocínio)	0 a 2
• Coerência	0 a 1
• Coesão Textual / Progressão do Conteúdo	0 a 1
• Instrumentos Gramaticais	0 a 1
<b>TOTAL</b>	<b>0 a 10</b>

7.4.2 Serão classificadas para a **terceira fase** as 03 (três) equipes com as melhores pontuações na segunda fase.

7.4.3 A pontuação obtida por cada equipe na segunda fase também será divulgada.

#### 7.5 Terceira Fase:

7.5.1 As apresentações orais serão avaliadas de acordo com os critérios abaixo:

CRITÉRIOS	VALOR
• Argumentação/Fundamentação	0 a 10
• Solução do caso	0 a 10
• Respostas a questionamentos	0 a 10
• Envolvimento do grupo na apresentação	0 a 5
• Domínio e clareza na apresentação	0 a 5
• Comunicação visual/Utilização de recursos	0 a 5
• Postura/Apresentação pessoal	0 a 5
<b>TOTAL</b>	<b>0 a 50</b>

7.5.1 Após a finalização de todas as apresentações das equipes, a Comissão de Avaliação se reunirá em ambiente reservado para apuração do resultado, retornando à sala de apresentações para oficializar o resultado e informar a classificação de cada equipe.

## 8 – PREMIAÇÃO

8.1 Cada componente da equipe classificada em **1º lugar** receberá:

- Um *notebook*;
- Uma medalha de 1º lugar;
- Um certificado.



8.2 Cada componente da equipe classificada em **2º lugar** receberá:

- Uma caixa de som *bluetooth*;
- Uma medalha de 2º lugar;
- Um certificado.

8.3 Cada componente da equipe classificada em **3º lugar** receberá:

- Um *smart speaker*;
- Uma medalha de 3º lugar;
- Um certificado.

8.4 Serão concedidos troféu e certificado às respectivas instituições de ensino.

8.5 As premiações serão entregues na final da competição, no dia 28 de outubro de 2022.

## 9 – CALENDÁRIO

Inscrições <i>online</i>	19/08 a 14/09
<b>1ª Fase</b>	<b>17/09</b>
Divulgação da prova, do gabarito e dos resultados da 1ª fase	19/09
<b>2ª Fase</b>	<b>24/09</b>
Divulgação dos resultados da 2ª fase	10/10
Envio do caso da 3ª fase	10/10
<b>3ª Fase</b>	<b>28/10</b>
Divulgação do resultado e Premiação	

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É de total responsabilidade das equipes o desempenho e conexão do provedor por elas escolhido para a realização das provas.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Olimpíada Jurídica Escolar, cujas decisões, nos termos desse regulamento, são soberanas e irrecuráveis.

10.3 Todos os integrantes das equipes classificadas para a terceira fase deverão enviar, para a Coordenação Geral da Olimpíada Escolar, declarações de regularidade acadêmica junto às instituições a que pertencem, bem como cópias simples de documento de identidade com foto. A documentação deve chegar até uma semana antes da etapa final.

10.4 É de total responsabilidade das equipes o transporte, hospedagem e alimentação dos membros das equipes participantes da terceira fase.

10.5 Inexiste a possibilidade de revisão de decisão sobre o conteúdo das provas.

10.6 Ao se inscreverem na Olimpíada Jurídica Escolar, todos os integrantes das equipes autorizam a FDV a publicizar seus nomes e imagens para fins de divulgação.

